



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 31/2026/UFPR/R/PROPG/CPGSS

Processo nº 23075.001979/2026-11

EDITAL Nº 02/2026 PROPG

CHAMADA INSTITUCIONAL DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS DA UFPR

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró-reitoria de Pós-graduação torna público o resultado preliminar do Edital nº 02/2026 PROPG, que institui a Chamada Institucional de Apoio aos Programas de Pós-Graduação Profissionais da UFPR:

PPG Profissional	Processo SEI	Valor Total Concedido	Resultado Preliminar
Educação: Teoria e Prática de Ensino	23075.002747/2026-71	R\$ 5.000,00	Parcial (aprovado com ressalvas)
Engenharia de Manufatura	23075.003498/2026-31	R\$ 5.000,00	Aprovado
Ensino de História	23075.003591/2026-46	R\$ 5.000,00	Aprovado
Filosofia Profissional	23075.003932/2026-83	R\$ 5.000,00	Parcial (aprovado com ressalvas)
Gestão de Organizações, Liderança e Decisão	23075.004278/2026-25	R\$ 5.000,00	Parcial (aprovado com ressalvas)
Meio Ambiente Urbano e Industrial	23075.003236/2026-77	R\$ 5.000,00	Aprovado
Política, Planejamento e Gestão da Educação – PROPPLAGE	23075.001979/2026-11	R\$ 5.000,00	Parcial (aprovado com ressalvas)
Prática do Cuidado em Saúde	23075.003198/2026-52	R\$ 5.000,00	Parcial (aprovado com ressalvas)
PROFBIO – Ensino de Biologia em Rede Nacional	23075.002183/2026-77	R\$ 5.000,00	Parcial (aprovado com ressalvas)
Química em Rede Nacional (PROFQUI)	23075.004109/2026-95	R\$ 5.000,00	Parcial (aprovado com ressalvas)
Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais	23075.002726/2026-56	R\$ 5.000,00	Parcial (aprovado com ressalvas)

Saúde da Família	23075.003522/2 026-32	R\$ 5.000,00	Aprovado
------------------	--------------------------	--------------	----------

Das condições para liberação dos recursos

Os Programas de Pós-Graduação que tiveram seus pleitos **aprovados com ressalvas** deverão atender integralmente às orientações técnicas, administrativas e legais que serão informadas nos respectivos processos SEI de cada proposta.

Conforme informado na reunião da PROPG com os Programas de Pós-Graduação Profissionais, não serão financiadas despesas com coffee break no âmbito deste edital, cabendo aos Programas contemplados realizar os ajustes necessários em suas solicitações. As demais orientações constarão em despacho específico de execução financeira

A liberação e a execução dos recursos ficam condicionadas:

I – à apresentação das adequações e justificativas solicitadas no prazo definido;

II – à compatibilidade das despesas com as normas vigentes;

III – à validação final pela PROPG.

O não atendimento às exigências implicará a **não liberação dos recursos concedidos**.

Dos recursos administrativos

É facultada a interposição de recurso administrativo, nos termos do cronograma do edital, diretamente no processo SEI da respectiva proposta.

Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final.

Curitiba, 09/02/2026

[Assinado eletronicamente]

EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI
Pró-Reitora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 09/02/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8563929** e o código CRC **8F0C37B8**.